



119

ANEXO I

01. MEMORIAL DESCRITIVO
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
04. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
05. COMPOSIÇÃO DO BDI
06. ENCARGOS SOCIAS
07. PLANTA BAIXA DO TERRENO
08. RELATORIO FOTOGRAFICO
09. ART DE PROJETO, DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



120
2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

JANEIRO/2020



PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE
REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CRAS



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200598535**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro: **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIS DO CURU**

CPF/CNPJ: **07.623.051/0001-19**

RUA Rochael Moreira

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Luís do Curu**

UF: **CE**

CEP: **62665000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rochael Moreira

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Luís do Curu**

UF: **CE**

CEP: **62665000**

Data de Início: **24/01/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-3.669262, -39.240638**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIS DO CURU**

CPF/CNPJ: **07.623.051/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ALVENARIA ESTRUTURAL -> #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ALVENARIA ESTRUTURAL -> #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DE REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBxAc
Impresso em: 28/01/2020 às 15:05:02 por: , ip: 186.213.50.247





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200598535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís de 27 de fevereiro de 2020
 Local data

Claudia Villas Bôas
 CLAUDIA VILLAS BÔAS - CPF: 048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIS DO CURU - CNPJ: 07.623.051/0001-19

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **27/01/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8213808324**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBxAc
 Impresso em: 28/01/2020 às 15:05:02 por: , ip: 186.213.50.247



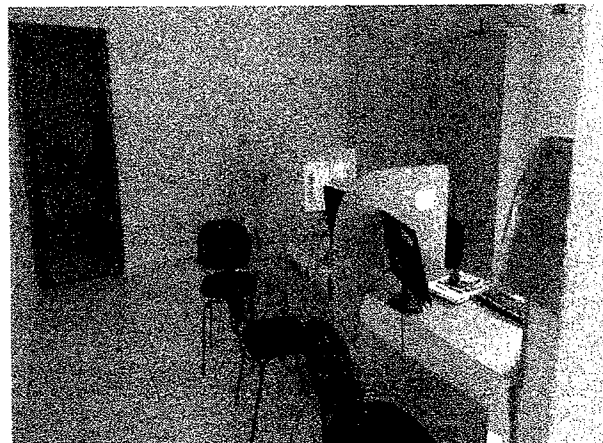
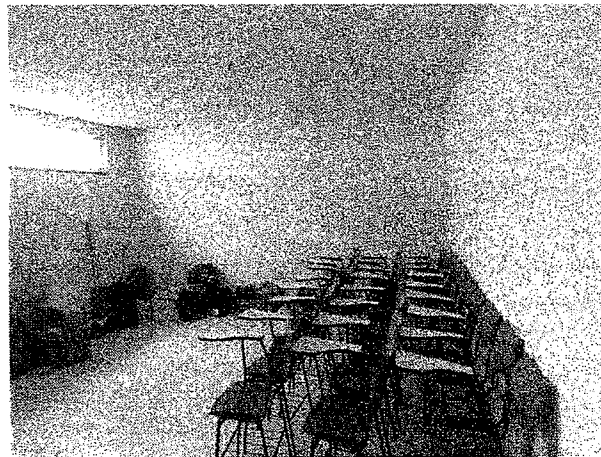


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENDEREÇO: RUA ROCHAEL MOREIRA, S/N.

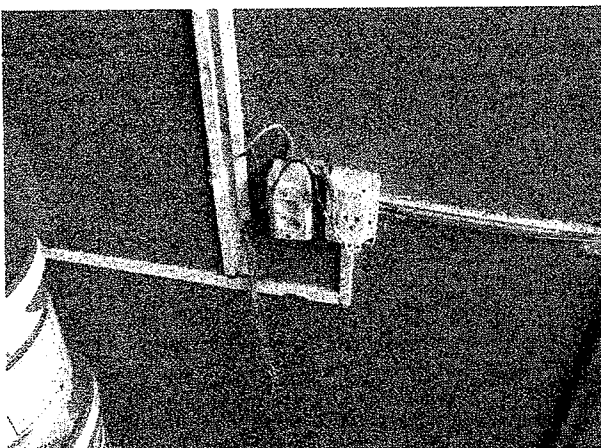
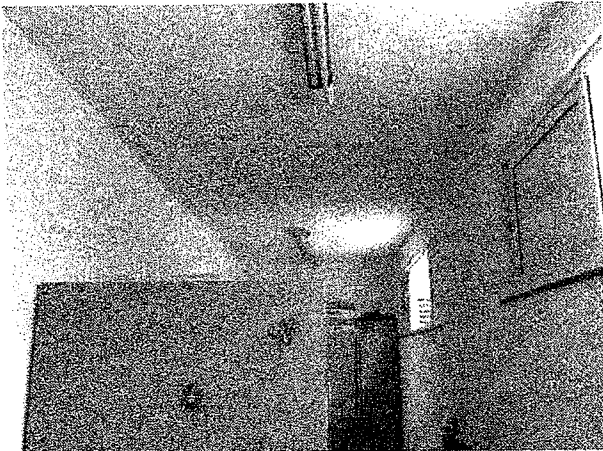
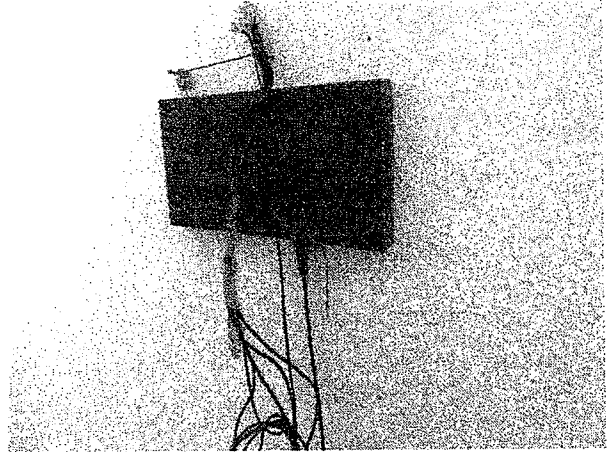
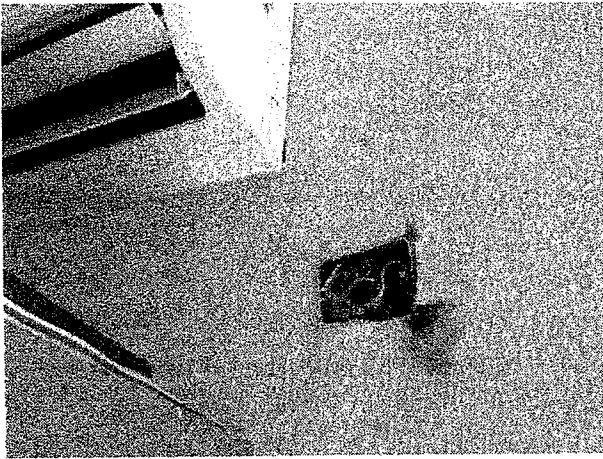
DATA: 27.01.2020





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ENDEREÇO: RUA ROCHAEL MOREIRA, S/N.
DATA: 27.01.2020

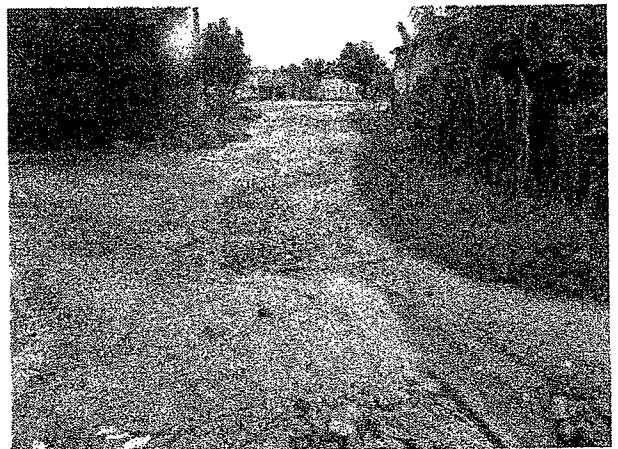
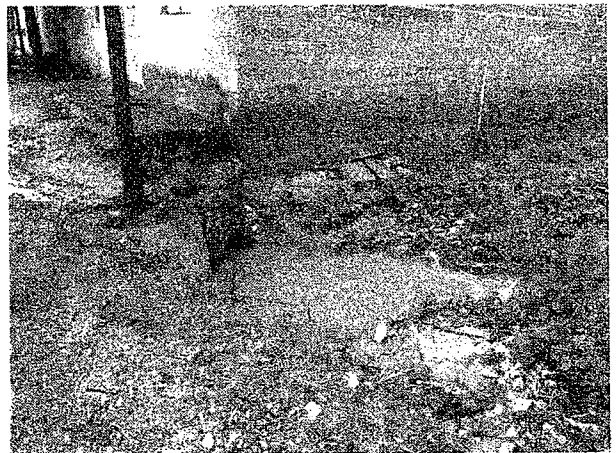
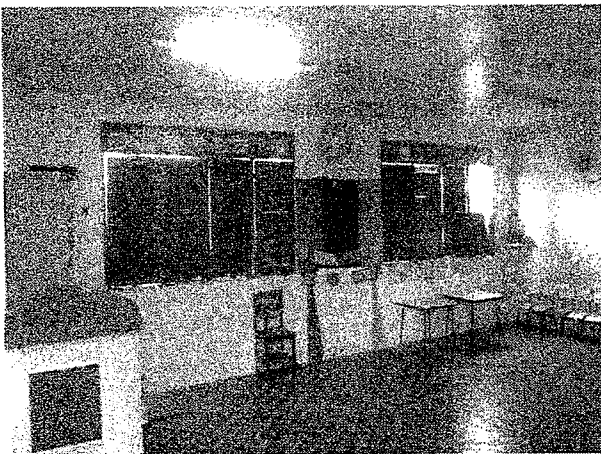


Claudia Vilas Boas
Engª Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal/de
São Luís do Carú



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ENDEREÇO: RUA ROCHAEL MOREIRA, S/N.
DATA: 27.01.2020



Claudia Villas Boas
Eng^o Civil - CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

129

ORÇAMENTO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMACÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO N° 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
- I)LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;
- J)PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA

Claudia Villas Bôas
Engº Civil - CREA-CE 14385-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85.20%	-	12/2018

OBRA;

K)NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E
L)PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INICIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

A)UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SINAPI MAR/2017 C/ DESONERAÇÃO E SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA – VERSÃO 024.1 C/ DESONERAÇÃO- TABELA UNIFICADA

B)UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=23,60% E LEIS SOCIAIS 88,81%.

C)NA AUSÊNCIA DE DADOS NO ITEM ANTERIOR, UTILIZA-SE TABELA SICRO 2, NA AUSÊNCIA DE DADOS COMPLEMENTAR COM A DA PREFEITURA, TENDO COMO BASE A TABELA DE INSUMOS DA SEINFRA E NA AUSÊNCIA DESTES, INSUMOS COM PREÇOS COTADOS NO MERCADO DO MUNICÍPIO, SUBSIDIANDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS;

D)SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

SERÁ DEMOLIDADA TODA COBERTURA EXISTENTE EM SITUAÇÃO INADEQUADA.

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

AS DEMOLIÇÕES DEVERÃO SER RETIRADAS COM MUITO CUIDADO PARA NÃO AFETAR OUTRAS PAREDES E PISOS QUE NÃO FOREM DEMOLIDAS. A DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO COMUM, SEM REAPROVEITAMENTO

1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

DEVE OBEDECER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO COM A TOTAL RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE OS BATENTES, FORRAMENTOS, ALISARES E VIDROS.

1.4. C1071 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)

DEMOLIÇÕES PORVENTURA NECESSÁRIAS SERÃO EFETUADAS DENTRO DA MAIS PERFEITA TÉCNICA, TOMADOS OS DEVIDOS CUIDADOS DE FORMA A SEREM EVITADOS DANOS A TERCEIROS.

INCLUEM-SE NAS DEMOLIÇÕES O REVESTIMENTO COM CERÂMICA.

A REMOÇÃO E O TRANSPORTE DE TODO O ENTULHO E DETRITOS PROVENIENTES DAS DEMOLIÇÕES SERÃO EXECUTADOS PELO CONSTRUTOR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO E DA

Claudia Viana da F
Engº Civil - CREA-CE 14365/D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%		
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	12/2018

MUNICIPALIDADE LOCAL.

OS MATERIAIS REMANESCENTES DAS DEMOLIÇÕES E QUE POSSAM SER REAPROVEITADOS, SERÃO TRANSPORTADOS PELO CONSTRUTOR PARA LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A DISTÂNCIA MÁXIMA DE TRANSPORTES DESTES MATERIAIS SERÁ DE 15 KM A PARTIR DO LOCAL DA OBRA.

1.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

DEVE OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO.

2. PAREDES E PAINÉIS

SERÃO EXECUTADAS OBEDECENDO À LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E ALINHAMENTOS INDICADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. CASO AS DIMENSÕES DOS TIJOLOS CONDICIONEM A PEQUENAS ALTERAÇÕES DA ESPESSURA, VARIAÇÕES DA ORDEM DE 1,5 CM PODEM SER ADMITIDAS, COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO.

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

AS ALVENARIAS DE TIJOLOS COMUNS SERÃO EXECUTADAS COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 09 CM X 19 CM X 19CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESPESSURAS DE 10CM NO TRAÇO 1:2:8.

OS TIJOLOS SERÃO MOLHADOS ANTES DA COLOCAÇÃO E ASSENTADOS FORMANDO FIADAS PERFEITAMENTE NIVELADAS, APRUMADAS E ALINHADAS, COM JUNTAS DE NO MÁXIMO 2CM (DOIS CENTÍMETROS) DE ESPESSURA, FORMANDO LINHAS HORIZONTAIS CONTÍNUAS E VERTICAIS DESCONTÍNUAS, REBAIXADAS COM A PONTA DA COLHER PARA QUE O REBOCO POSSA ADERIR FORTEMENTE. NÃO SERÁ PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE TIJOLOS COM OS FUROS VOLTADOS NO SENTIDO DA ESPESSURA DA PAREDE, NEM O EMPREGO DE TIJOLOS DE PADRÕES DIFERENTES NUM MESMO PANO DE ALVENARIA.

PARA A FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS E RODAPÉS DE MADEIRA SERÃO EMPREGADOS TACOS DE MADEIRA DE LEI, EMBUTIDOS EM CREOSOTO QUENTE. O CREOSOTO DEVE ESTAR A 95 GRAUS CENTÍGRADOS E O TEMPO A IMERSÃO SERÁ DE CERCA DE 90 MINUTOS. TANTO PARA GUARNIÇÕES DAS ESQUADRIAS COMO PARA OS RODAPÉS, O ESPAÇAMENTO DOS TACOS SERÁ DE 80 CM, NO MÁXIMO. TODAS AS SALIÊNCIAS SUPERIORES A 4,0 CM DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS COM A PRÓPRIA ALVENARIA, NÃO SER PERMITINDO SUA EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE COM ARGAMASSA.

AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS EM PAREDES SERÃO ENVOLTAS EM ARGAMASSA A11 OU A12. TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS LEVARÃO VERGAS DE CONCRETO. PARA VÃOS SUPERIORES A 1,50M, SOLICITAR DETALHES À FISCALIZAÇÃO.

3. COBERTURA

OS TELHADOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM OS PROJETOS E DETALHES, PODENDO A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO SER EXECUTADA EM MADEIRA, METAL OU CONCRETO ARMADO. PARA AS ESTRUTURAS EM MADEIRA, OBSERVAR-SE-Á O DISPOSTO NA NORMA BRASILEIRA NBR-7190 DA ABNT, PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS O ESTABELECIDO NA NB-14 E PARA AS ESTRUTURAS DE CONCRETO AO QUE DETERMINA A NBR 6118 E AO DISPOSTO NESTAS ESPECIFICAÇÕES.

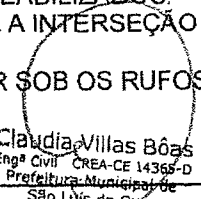
CASO O PROJETO NÃO EXPLÍCITE A INCLINAÇÃO DOS TELHADOS, SERÃO ADOTADOS COMO CAIMENTOS MÍNIMOS 2,5% PARA TELHA CERÂMICA E 10% PARA TELHA DE FIBROCIMENTO.

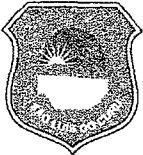
DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O TRÂNSITO DE OPERÁRIOS SE FARÁ SOBRE TÁBUAS, NUNCA SOBRE AS TELHAS.

TODAS AS CONCORDÂNCIAS DE TELHADOS COM PAREDES E PLATIBANDAS SERÃO GUARNECIDAS POR RUFOS, HORIZONTAIS OU ACOMPANHAMENTO A INCLINAÇÃO DA COBERTURA, CONFORME DEFINIDO NOS PROJETOS.

OS RUFOS SERÃO METÁLICOS OU DE CONCRETO ARMADO. OS RUFOS DE CONCRETO SERÃO EMBUTIDOS NO PARAMENTO VERTICAL (PAREDE, PLATIBANDA, ETC.) E IMPERMEABILIZADOS. TODOS OS RUFOS TERÃO DIMENSÃO SUFICIENTE PARA RECOBRIR COM FOLGA A INTERSEÇÃO DAS TELHAS COM O ELEMENTO VERTICAL.

QUANDO DA COLOCAÇÃO DAS TELHAS HAVERÁ SEMPRE O CUIDADO DE DEIXAR SOB OS RUFOS AO LONGO DAS TELHAS, UM TOPO DE ONDA DA TELHA E NUNCA UMA CAVA.


 Claudia Villas Boas
 Engª Civil CREA-CE 14365-D
 Prefeitura Municipal de
 São Luís do Curu

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI : 24,99%
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

3.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

O RETELHAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO EM TELHA CERÂMICA, ATÉ 50% NOVA. AS TELHAS DEVERÃO INDICAR, EM ALTO OU BAIXO RELEVO, A MARCA E A SUA PROCEDÊNCIA. NO ASPECTO VISUAL NÃO DEVERÃO APRESENTAR DEFEITOS – FISSURAS NA SUPERFÍCIES, ESFOLIAÇÕES, QUEBRAS E REBARBAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NA COR CARACTERÍSTICA, SEM APRESENTAR MANCHAS ACINZENTADAS.

O ASSENTAMENTO SERÁ INICIADO COM AS TELHAS FORMANDO O CANAL, NO SENTIDO DA INCLINAÇÃO DO TELHADO, DO BEIRAL PARA A CUMEEIRA, COM A CONCAVIDADE VOLTADA PARA CIMA E A EXTREMIDADE MAIS LARGA DO LADO DA CUMEEIRA. AS TELHAS DEVERÃO TER UMA SUPERPOSIÇÃO DA ORDEM DE 10CM.

AS TELHAS SUPERIORES SÃO COLOCADAS COM A EXTREMIDADE MAIS ESTREITA VOLTADA PARA O LADO DA CUMEEIRA E A SUPERPOSIÇÃO SERÁ DE CERCA DE 10CM.

3.2. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

O MADEIRAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO OBEDECENDO À NORMA BRASILEIRA NBR-7190 DA ABNT, COM CAIMENTO MÍNIMO DE 25%.

-CAIBRO DE 2"X1"

-RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM

-LINHA DE MASSARANDUBA 12 X 6 CM (5" X 2 1/2")

3.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

A BEIRA E BICA SERÁ REALIZADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:3.

3.4. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

AS CUMEEIRAS E OS ESPIGÕES SÃO FEITOS COM AS MESMAS TELHAS CERÂMICAS, COLOCADAS COM A CONVEXIDADE PARA CIMA E OS RINCÕES POR MEIO DE TELHA DE CANAL E SERÃO ARGAMASSADAS.

4. REVESTIMENTO

AS SUPERFÍCIES A REVESTIR DEVERÃO SER LIMPAS. A LIMPEZA DEVERÁ ELIMINAR GORDURAS, VESTÍGIOS ORGÂNICOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM ACARRETAR FUTUROS DANOS ÀS CHAPAS FIXADAS OU PINTURA EXECUTADA. OS REVESTIMENTOS DEVERÃO APRESENTAR PARÂMETROS PERFEITAMENTE DESEMPENADOS, APRUMADOS E NIVELADOS.

4.1. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

CAMADA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA NO TRAÇO 1:3 APLICADA SOBRE O CHAPISCO DE ADERÊNCIA LIMPO E ABUNDANTEMENTE MOLHADO. A ESPESSURA ADOTADA DE 0,5 CM E A TOTAL DOS REBOCOS NÃO DEVE SER MAIOR QUE 2,0CM. NÃO SE FARÁ APLICAÇÃO DE REBOCO EXTERNO EM DIAS DE CHUVA. EM DIAS MUITO QUENTES, OS REBOCOS EXECUTADOS NAQUELE DIA SERÃO MOLHADOS AO FIM DO DIA.

4.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

CHAPISCO

MATERIAL

CHAPISCO MANUAL EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:3, ESP=5MM. O CIMENTO SERÁ TIPO PORTLAND COMUM, FABRICAÇÃO RECENTE, CONFORME PADRÃO COMERCIALIZADO NO MERCADO. A AREIA SERÁ DO TIPO GROSSA – UTILIZAR AREIA DE RIO, GROSSA. PROCEDIMENTOS

DEVERÁ SER PROCESSADOS A MISTURA E AMASSAMENTO DOS MATERIAIS. A ARGAMASSA DEVERÁ TER PLASTICIDADE E UMIDADE TAIS, QUE POSSA SER FACILMENTE LANÇADA ÀS SUPERFÍCIES VERTICAIS (PAREDES) E HORIZONTAIS (FORRO) COM UMA COLHER DE PEDREIRO.

CONTROLE E QUALIDADE

ASSEGURAR O EMASSAMENTO DE ARGAMASSA UTILIZANDO O TRAÇO 1:3.

Claudia Villas Boas
Eng. Civil CREA-CE 14765-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

4.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

O EMBOÇO SERÁ COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A AREIA SEM PENEIRAR NO TRAÇO 1:3.

4.4. C0340 - AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE (M2)



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%		
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

O REVESTIMENTO EM AZULEJOS SERÁ NA DIMENSÃO 15 X 15 CM COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA.

4.5. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

O REVESTIMENTO CERÂMICO SERÁ NA DIMENSÃO 30 X 30 CM COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, PEI-5/PEI-4.

4.6. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) (M2)

DECORRIDAS 72 HORAS DO ASSENTAMENTO, SERÁ INICIADO O REJUNTAMENTO, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM E 6 MM EM CERÂMICA ATÉ 30X30 CM.

5. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

5.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

A INSTALAÇÃO DA BACIA DE LOUÇA NA COR BRANCA COM CAIXA ACOPLADA COMPREENDERÁ A SUA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO À REDE HIDRÁULICA.

5.2. C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

1. CONCEITO

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. O CONSTRUTOR DEVERÁ ASSEGURARSE DE QUE O TRAÇADO E O DIÂMETRO DAS TUBULAÇÕES SEGUEM

RIGOROSAMENTE O PREVISTO NO PROJETO EXECUTIVO.

2.2. OS RAMAIS HORIZONTAIS DEVERÃO APRESENTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2%, PARA FACILITAR A LIMPEZA E

DESINFECÇÃO. AS TUBULAÇÕES ASSENTADAS SOB PISOS DEVERÃO SER EXECUTADAS ANTES DAS ALTERNATIVAS.

3. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

SERÃO PREPARADOS CUIDADOSAMENTE OS COMPONENTES A ASSENTAR, LIMPANDO A PARTE EXTERNA DOS TUBOS

E PARTE INTERNA DAS PEÇAS E CONEXÕES COM SOLUÇÃO LIMPADORA APROPRIADA E LIXANDO AS SUPERFÍCIES A

SEREM SOLDADAS, ATÉ SE TOMAREM OPACAS.

SERÁ APLICADO NA PONTA E BOLSA O ADESIVO (SOLDA). DEVERÃO SER ENCAIXADAS RAPIDAMENTE URNA PEÇA

NA OUTRA, OBSERVANDO SE A PONTA PENETROU TOTALMENTE NA BOLSA.

4. MEDIÇÃO

PARA FINS DE RECEBIMENTO, A UNIDADE DE MEDIÇÃO É O PONTO (PT)

5.3. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

O LAVATÓRIO SERÁ DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS.

5.4. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

1. CONCEITO

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. O CONSTRUTOR DEVERÁ ASSEGURARSE DE QUE O TRAÇADO E O DIÂMETRO DAS TUBULAÇÕES SEGUEM

RIGOROSAMENTE O PREVISTO NO PROJETO EXECUTIVO.

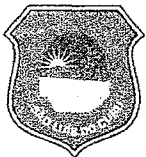
2.2. OS RAMAIS HORIZONTAIS DEVERÃO APRESENTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2%, PARA FACILITAR A LIMPEZA E

DESINFECÇÃO. AS TUBULAÇÕES ASSENTADAS SOB PISOS DEVERÃO SER EXECUTADAS ANTES DAS ALTERNATIVAS.

3. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

SERÃO PREPARADOS CUIDADOSAMENTE OS COMPONENTES A ASSENTAR, LIMPANDO A PARTE EXTERNA DOS TUBOS

Claudia Villas Boas
Eng^a Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	-	12/2018

E PARTE INTERNA DAS PEÇAS E CONEXÕES COM SOLUÇÃO LIMPADORA APROPRIADA E LIXANDO AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS, ATÉ SE TOMAREM OPACAS. SERÁ APLICADO NA PONTA E BOLSA O ADESIVO (SOLDA). DEVERÃO SER ENCAIXADAS RAPIDAMENTE URNA PEÇA NA OUTRA, OBSERVANDO SE A PONTA PENETROU TOTALMENTE NA BOLSA.

4. MEDIÇÃO
PARA FINS DE RECEBIMENTO, A UNIDADE DE MEDIÇÃO É O PONTO (PT)

5.5. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

1. CONCEITO
EXECUÇÃO DE PONTO SANITÁRIO EM PVC, CONSTITUINDO-SE DE TUBOS E CONEXÕES.

2. RECOMENDAÇÕES
O EXECUTANTE DEVERÁ ASSEGURAR-SE DE QUE O TRAÇADO E O DIÂMETRO DAS TUBULAÇÕES SEGUER RIGOROSAMENTE O PREVISTO NO PROJETO EXECUTIVO. AS DECLIVIDADES CONSTANTES DO PROJETO DEVERÃO SER SEMPRE RESPEITADAS.

3. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

3.1. OS PONTOS DOS TUBOS DEVERÃO ESTAR EM ESQUADRO E CHANFRADAS. SERÁ PASSADA LIXA D'ÁGUA NAS PAREDES INTERNAS DA BOLSA E PONTAS DOS TUBOS E CONEXÕES A SEREM COLOCADAS PARA TIRAR O BRILHO E FACILITAR A ADERÊNCIA.

3.2. A PONTA E BOLSA DOS TUBOS E CONEXÕES SERÃO LIMPAS, PASSANDO-SE SOLUÇÃO LIMPADORA.

3.3. SERÁ APLICADO O ADESIVO PARA PVC COM PINCEL. DEVERÁ SER VERIFICADA A PENETRAÇÃO DO TUBO NA BOLSA.

4. MEDIÇÃO
PARA FINS DE RECEBIMENTO, A UNIDADE DE MEDIÇÃO É O PONTO (PT)

5.6. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

NA CANTINA, DEVERÁ SER INSTALADO TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL.

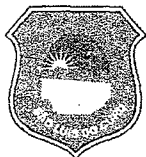
6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMPREENDE AS INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO. OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO. CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS. CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO. O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO E NÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS ESTEJAM JÁ INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS. TODO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDA NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESTABELECIDAS A SEGUIR: PRODUTOS : ELETRODUTOS, CABOS, QUADROS, LÂMPADAS, DISJUNTORES A MÃO DE OBRA PARA ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER ESPECIALIZADA

6.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ COM REDE OU TOMADA, COM ELETRODUTOS E FIOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS.

133
Claudia Villas Boas
Eng. Civil CREA-CE/4365
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

DEVERÁ SER FEITO O RASGO NA ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DO ELETRODUTO. O ASSENTAMENTO DO ELETRODUTO DEVERÁ OBEDECER AO PROJETO E O ALINHAMENTO. O RASGO DEVERÁ SER PREENCHIDO EMPREGANDO-SE UMA ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA SEM PENEIRAS, TRAÇO 1:4 COM 150 KG DE CIMENTO. A INSTALAÇÃO DOS FIOS UTILIZARÁ O ARAME GUIA ATRAVÉS DE ELETRODUTOS, CONEXÕES, CAIXAS DE FERRAGEM EXISTENTES ENTRE OS PONTOS DE LIGAÇÃO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS NÚMEROS MÁXIMOS DE CONDUTORES POR DUTO, AS TENSÕES DE TRACIONAMENTO E OS RAIOS DE CURVATURA ADMISSÍVEIS. APÓS A MONTAGEM, DEVERÃO SER VERIFICADOS A CONTINUIDADE DE CADA FIO E O ISOLAMENTO ENTRE OS FIOS E O FIO TERRA.

6.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

O NÍVEL DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÁ REGULADO POR SUAS DIMENSÕES E PELA COMODIDADE DE OPERAÇÃO DAS CHAVES OU INSPEÇÃO DOS INSTRUMENTOS NÃO DEVENDO, DE QUALQUER MODO, TER O BORDO INFERIOR A MENOS DE 50CM DO PISO ACABADO. OS QUADROS SERÃO LOCALIZADOS EM PONTO DE FÁCIL ACESSO COMUM. A PROFUNDIDADE DOS MESMOS SERÁ REGULADA PELO ESQUEMA DE REVESTIMENTO PREVISTO PARA O LOCAL, CONTRA O QUAL DEVERÃO SER ASSENTES OS ALISARES DAS CAIXAS. O QUADRO GERAL DE MEDIÇÃO SERÁ DE AÇO, COM AS DIMENSÕES PADRONIZADA PELA COELCE PARA ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM C/ BARRAMENTO. A PORTA DEVERÁ TER FECHADURA E MOLDURA DE AÇO COM OLHAL DE VIDRO TRANSPARENTE PARA LEITURA DO MEDIDOR. SERÁ EQUIPADO COM UM MEDIDOR E DISJUNTOR, CONFORME PROJETO FORNECIDO E NORMAS DA COELCE.

6.3. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

DO DISJUNTOR, MONOPOLAR DE 20A, INSTALADO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SAIRÃO OS CABOS ALIMENTADORES COM BITOLA COMPATÍVEL COM A CARGA INSTALADA, PELO INTERIOR DE DUTOS DE PVC RÍGIDO.

6.4. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

DEVEM SER UTILIZADOS DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A, PARA PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, CONFORME INDICADO NO PROJETO ELÉTRICO.

7. FORRO

FORRO

7.1. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

EXECUÇÃO DE FORRO DE FORRO DE LAMBRI EM PVC MONTADO NAS DIMENSÕES (100X6000 OU 200X6000)

8. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS

8.1. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

AS JANELAS SERÃO DE ALUMÍNIO NA COR NATURAL, FIXADAS NA ALVENARIA, EM VÃOS REQUADRADOS E NIVELADOS COM CONTRAMARCO. OS VIDROS DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA 6MM E SER TEMPERADOS NOS CASOS DE PAINÉIS MAIORES.

-OS PERFIS EM ALUMÍNIO NATURAL VARIAM DE 3 A 5CM, DE ACORDO COM O FABRICANTE.

8.2. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

OS VIDROS DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA 6MM E SER TEMPERADOS NOS CASOS DE PAINÉIS MAIORES.

8.3. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

AS PORTAS SERÃO DO TIPO PARANÁ COMPLETA (0,60 X 2,10M)

8.4. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

Claudia Villas Boas
Eng.ª Civil - CREA-CE 14769-1
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

AS PORTAS INTERNAS 0,80 X 2,10 M SERÃO DE MADEIRA CEDRO LISA COM LARGURAS ESPECIFICADAS NO PROJETO INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES E DOBRADIÇAS.
OS FORRAMENTOS SERÃO EXECUTADOS EM MADEIRA MACIÇA COM LARGURA DE 13,0 CM E ESPESSURA DE 3,0 CM.
OS ALISARES SERÃO EXECUTADOS EM RÉGUAS DE MADEIRA, CONFECCIONADOS NO MESMO PADRÃO DOS FORRAMENTOS, SEÇÃO DE 5,0 CM DE LARGURA POR 2,0 CM DE ESPESSURA.
AS DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO 3"X3" SEM ANÉIS.
TODA A MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA, ISENTA DE DEFEITOS COMO RACHADURAS, FALHAS, EMPENAMENTOS, LASCAS OU OUTROS. NÃO SERÃO ADMITIDAS MADEIRAS AINDA NÃO TOTALMENTE SECAS, TRINCADAS OU MANCHADAS E COM NÓS.

8.5. C1979 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M (UN)

AS PORTAS EXTERNAS DE 1,00 X 2,10 M SERÃO DE MADEIRA CEDRO LISA COM LARGURAS ESPECIFICADAS NO PROJETO INCLUINDO ADUELAS, ALIZARES E DOBRADIÇAS.
OS FORRAMENTOS SERÃO EXECUTADOS EM MADEIRA MACIÇA COM LARGURA DE 13,0 CM E ESPESSURA DE 3,0 CM.
OS ALISARES SERÃO EXECUTADOS EM RÉGUAS DE MADEIRA, CONFECCIONADOS NO MESMO PADRÃO DOS FORRAMENTOS, SEÇÃO DE 5,0 CM DE LARGURA POR 2,0 CM DE ESPESSURA.
AS DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO 3"X3" SEM ANÉIS.
TODA A MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA, ISENTA DE DEFEITOS COMO RACHADURAS, FALHAS, EMPENAMENTOS, LASCAS OU OUTROS. NÃO SERÃO ADMITIDAS MADEIRAS AINDA NÃO TOTALMENTE SECAS, TRINCADAS OU MANCHADAS E COM NÓS.

8.6. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

O GUARDA CORPO SERÁ EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 2", PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO.

8.7. C1519 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA MÓVEL.

8.8. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

DEVE OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO.

8.9. C1366 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO (UN)

COLOCAÇÃO DE FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO NAS JANELAS

8.10. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO. AS BARRAS E PERFIS DE ALUMÍNIO SERÃO EXTRUDADOS E NÃO APRESENTARÃO EMPENAMENTOS, DEFEITOS DE SUPERFÍCIE OU QUAISQUER OUTRAS FALHAS, DEVENDO TER SEÇÕES QUE SATISFAÇAM, POR UM LADO, AO COEFICIENTE DE RESISTÊNCIA REQUERIDO ATENDAM, POR OUTRO LADO, AO EFEITO ESTÉTICO DESEJADO.
O ALUMÍNIO SERÁ NATURAL OU ANODIZADO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ARQUITETÔNICO. NENHUM PERFIL ESTRUTURAL OU CONTRA-MARCO APRESENTARÁ ESPESSURA INFERIOR A 1,6MM.
A FIM DE EVITAR VIBRAÇÕES, ATRITOS E RUÍDOS, NÃO SERÁ PERMITIDO O CONTATO DIRETO ENTRE PEÇAS MÓVEIS, O QUAL SE FARÁ ATRAVÉS DE "NYLON" DURO (ROLDANAS, ENCOSTA, FREIOS, ESCOVAS, PROTEÇÃO, PATINS, ETC).
NAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, A PELÍCULA DE ÓXIDO ARTIFICIAL (ANODIZAÇÃO) CONTERÁ ACETATO DE NÍQUEL (EM CASOS ESPECIAIS SERÃO EXIGIDOS TESTES EM AMOSTRAS PARA VERIFICAÇÃO DO RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 15 MICRA). A ANODIZAÇÃO DEVERÁ SER PREFERIVELMENTE DE ACABAMENTO FOSCO AS EMENDAS POR MEIO DE PARAFUSOS OU REBITES APRESENTARÃO PERFEITO AJUSTAMENTO, SEM FOLGAS, DIFERENÇAS DE NÍVEL OU REBARBAS NA LINHA DE JUNÇÃO.
AS SERRALHARIAS DE ALUMÍNIO SERÃO ASSENTES EM CONTRAMARCOS FIXADOS ÀS ALVENARIAS POR CHUMBADORES DE FERRO GALVANIZADO. A FIXAÇÃO DOS CONTRAMARCOS FARÁ POR ENCAIXE, DISPENSADO O USO DE PARAFUSOS, SALVO CASOS ESPECIAIS A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

Claudia Villas
Eng.ª Civil CREA-CE 14365
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI : 24,99%
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	65,20%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-
				REF. 12/2018

9. PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA. A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS. A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

9.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR SERÃO APLICADAS TEXTURA ACRÍLICA UMA DEMÃO NAS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO E DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. NAS ÁREAS DESIGNADAS NO PROJETO SERÁ APLICADO TINTA EM PÓ. A ELIMINAÇÃO DE POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS, ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. PARA REDUZIR A POROSIDADE E UNIFORMIZAR AS SUPERFÍCIES, MELHORAR A TEXTURA E FACILITAR A ADESÃO DA TINTA DE ACABAMENTO SERÃO USADOS UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E APLICAR COM ROLO DE TEXTURIZAR A TINTA TEXTURA ACRÍLICA, EM UMA DEMÃO.

9.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR SERÃO APLICADAS TEXTURA ACRÍLICA UMA DEMÃO NAS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO E DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. NAS ÁREAS DESIGNADAS NO PROJETO SERÁ APLICADO TINTA EM PÓ. A ELIMINAÇÃO DE POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS, ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. PARA REDUZIR A POROSIDADE E UNIFORMIZAR AS SUPERFÍCIES, MELHORAR A TEXTURA E FACILITAR A ADESÃO DA TINTA DE ACABAMENTO SERÃO USADOS UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E APLICAR COM ROLO DE TEXTURIZAR A TINTA TEXTURA ACRÍLICA, EM UMA DEMÃO.

9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR SERÃO LIXADAS E LIMPAS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICA SEMI BRILHO EM DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS METÁLICAS NAS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO E DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM.

9.4. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

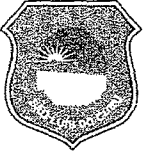
A TINTA HIDRACOR OU SIMILAR A SER APLICADA OBEDECERÁ, DE UM MODO GERAL, AO SEGUINTE:

01. A TINTA À BASE DE ÁGUA DEVERÁ SER PREPARADA POR DILUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO DA EMBALAGEM.
02. DEVE SER FEITO O LIXAMENTO PRELIMINAR, A SECO, COM LIXA NÚMERO 1 E LIMPEZA DE PÓ DE LIXA.
03. A PINTURA SERÁ FEITA EM TRÊS DEMÃOS DE TINTA DE ACABAMENTO APLICADAS COM BROXA DE TUCUM. ALTERNADAMENTE, SENDO QUE A PRIMEIRA DEMÃO SERÁ APLICADA NO SENTIDO HORIZONTAL. SECA A PRIMEIRA DEMÃO, PROCEDE-SE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA DEMÃO NO SENTIDO VERTICAL. A TERCEIRA E ÚLTIMA DEMÃO SERÁ APLICADA NO SENTIDO HORIZONTAL PARA UM RECOBRIMENTO FINAL SATISFATÓRIO.

9.5. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

EXECUTAR LETREIRO NAS PAREDES EXTERNAS, NAS DIMENSÕES DETERMINADAS – TAMANHO, FORMATO E COR DAS LETRAS SERÃO DETERMINADOS PELO RESPONSÁVEL DA OBRA ANO ATO DA EXECUÇÃO

Claudia Villas/Bóas
Engª Civil - CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020		BDI : 24,99%		
	ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

DO SERVIÇO.

9.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

A APLICAÇÃO DE ESMALTE NAS ESQUADRIAS DEVERÁ SER EM DUAS DEMÃOS, NAS CORES ESCOLHIDAS PELA FISCALIZAÇÃO.

9.7. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

AS TINTAS A BASE DE LÁTEX ACRILICA, PARA USOS EM REBOCOS LIMPOS, INTERIORES OU EXTERIORES, SERÃO APLICADAS EM, NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS.
AS TINTAS VEM PRONTAS PARA O USO, BASTANDO AGITÁ-LAS ANTES DA APLICAÇÃO.

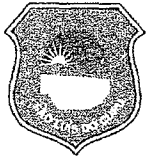
10. PISO

PISO

10.1. C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

SERÃO ASSENTADAS CERÂMICAS ESMALTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900CM²) PEI-5/PEI-4 PARA PISO.

Claudia Villas Boas
Engª Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.043,22	1,27
2	PAREDES E PAINÉIS	3.184,98	1,99
3	COBERTURA	48.912,96	30,52
4	REVESTIMENTO	15.821,01	9,87
5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.448,47	2,78
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.237,98	4,52
7	FORRO	5.376,60	3,35
8	ESQUADRIAS	12.092,83	7,55
9	PINTURA	26.989,87	16,84
10	PISO	2.112,18	1,32
11	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	32.042,20	19,99

VALOR ORÇAMENTO:	128.220,10	100,00
VALOR BDI TOTAL:	32.042,20	
VALOR BDI:	32.042,20	
VALOR TOTAL:	160.262,30	

Claudia Villas
Eng. CIVIL - CREA-CE 11365-1
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

139



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			REF.
			12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.043,22
1.1	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	162,46	9,00	1.462,14
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	5,39	44,98	242,44
1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	20,08	11,99	240,76
1.4	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	SEINFRA	M2	2,32	37,48	86,95
1.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,76	6,21	10,93
2	PAREDES E PAINÉIS						3.184,98
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	67,35	47,29	3.184,98
3	COBERTURA						48.912,96
3.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	812,28	41,79	33.945,18
3.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	162,46	75,40	12.249,48
3.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	120,01	10,22	1.226,50
3.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	73,02	20,43	1.491,80
4	REVESTIMENTO						15.821,01
4.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	263,02	36,48	9.594,97
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	134,70	5,19	699,09
4.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	41,40	26,98	1.116,97
4.4	C0340	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE	SEINFRA	M2	2,32	36,11	83,78
4.5	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	55,14	68,45	3.774,33
4.6	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	80,33	6,87	551,87
5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						4.448,47
5.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	592,86	1.778,58
5.2	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	88,17	176,34
5.3	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	346,94	1.040,82
5.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	182,00	728,00
5.5	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	168,89	675,56
5.6	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	1,00	49,17	49,17
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						7.237,98
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	32,00	197,35	6.315,20
6.2	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	299,94	599,88

Claudá Vilas Boas
 Eng.º Civil CREA-CE 14865-D
 Prefeitura Municipal de
 São Luís do Curu



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

140

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA:	24/01/2020	BDI:	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	8,00	19,65	157,20
6.4	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	82,85	165,70
7	FORRO						5.376,60
7.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	92,70	58,00	5.376,60
8	ESQUADRIAS						12.092,83
8.1	C4513	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,20	244,51	293,41
8.2	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	1,20	245,10	294,12
8.3	C4424	PORTA TIPO PARANA (0,60 X 2,10 M), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	644,43	1.288,86
8.4	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M	SEINFRA	UN	3,00	688,64	2.065,92
8.5	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M	SEINFRA	UN	2,00	706,24	1.412,48
8.6	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	8,60	200,95	1.728,17
8.7	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	11,03	242,49	2.674,66
8.8	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	18,00	28,66	515,88
8.9	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	SEINFRA	UN	18,00	9,92	178,56
8.10	C1967	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	4,20	390,66	1.640,77
9	PINTURA						26.989,87
9.1	C2462	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	M2	709,40	13,82	9.803,91
9.2	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	558,60	12,54	7.004,84
9.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	65,89	32,55	2.144,72
9.4	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	452,20	9,29	4.200,94
9.5	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	37,00	13,75	508,75
9.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	129,36	17,67	2.285,79
9.7	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	63,86	16,30	1.040,92
10	PISO						2.112,18
10.1	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	25,19	83,85	2.112,18

VALOR ORÇAMENTO: 128.220,10
 VALOR BDI TOTAL: 32.042,20
 VALOR BDI: 32.042,20
 VALOR TOTAL: 160.262,30

Sandra Villas Bôas
 Engª Civil CREA-CE 14368-D
 Prefeitura Municipal de
 São Luís do Curu

14/12/2014

ANEXOS



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRÁS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

1.1. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

			QTD
REFORMA DA COBERTA - 20% DE DEMOLIÇÃO	(812,28)*0,20	162.456	162,46
			162,46

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
WC MASC	(3,42+1,38)*0,15*1,80	1.296	1,30
WC FEM	(3,42+1,38)*0,15*1,80	1.296	1,30
FECHAMENTO PORTA SALA DO IDOSO	0,80*2,10*0,15	0.252	0,25
NOVA RECEPÇÃO DO CRÁS	2,92*0,15*2,50	1.095	1,10
NOVA ENTRADA PARA SEC DE ASSIST SOCIAL	1,00*2,20*0,15	0.33	0,33
NOVA ESPERA DA SEC DE ASSIST SOCIAL	1,63*2,50*0,15	0.6113	0,61
PORTA PARA SALA DA SEC EXECUTIVA	0,80*2,10*0,15	0.252	0,25
PORTA DA NOVA COPA	0,80*2,10*0,15	0.252	0,25
			5,39

1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

			QTD
PORTA ENTRADA ANTIGA DO CRÁS	1,25*2,20	2.75	2,75
PORTA WC MASC	0,80*2,10	1.68	1,68
PORTA WC FEM	0,80*2,10	1.68	1,68
PORTA ANTIGA COPA	0,80*2,10	1.68	1,68
PORTA ANTIGO WC COORDENAÇÃO	0,60*2,10	1.26	1,26
JANELAS	(2,45*1,50)*3	11.025	11,02
			20,08

1.4. C1071 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)

			QTD
CANTINA - SUBSTITUIÇÃO DE 10% DOS AZULEJOS DANIFIADOS	((3,57*2+3,4)*2,2)*0,10	2.3188	2,32
			2,32

1.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

			QTD
SALA DOS IDOSOS	0,80*2,20	1.76	1,76
			1,76

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

			QTD
SL CONSELHO DA MULHER	6*2,50	15.0	15,00
SL CONSELHO TUTELAR	6*2,50	15.0	15,00
FECHAMENTO DE PORTA DA SALA DO IDOSO	0,80*2,10	1.68	1,68
WC MASC	0,80*2,10+1,5*2,10	4.83	4,83
WC FEM	0,80*2,10+1,5*2,10	4.83	4,83
ENTRADA ANTIGA DO CRÁS	1,25*2,20	2.75	2,75
FECHAMENTO DA PORTA DO WC DA ANTIGA COORDENAÇÃO	0,60*2,10	1.26	1,26

Claudia Villas Boas
Eng^o Civil CREA-CE 14365-B
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUÍS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

			QTD
ALVENARIA NOVA PARA NOVA ENTRADA DA SEC SOCIAL	1,78*2,50	4.45	4,45
FECHAMENTO DE PORTA DA ANTIGA COPA	0,80*2,10	1.68	1,68
DIVISORIA DOS WC'S	$((1,32*2+2,65)*1,50)*2$	15.87	15,87
			67,35

3.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
ÁREA TOTAL DA COBERTA	812,28	812.28	812,28
			812,28

3.2. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
COBERTA - 20% DE MADEIRAMENTO NOVO	162,46	162.46	162,46
			162,46

3.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

			QTD
COBERTA	42,26+36,30+41,45	120.01	120,01
			120,01

3.4. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

			QTD
COBERTA	42,62+13+17,4	73.02	73,02
			73,02

4.1. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
ALVENARIAS NOVAS - (CHAPISCO - EMBOÇO)	134,70-41,40	93.3	93,30
SL ATENDIMENTO FAMILIAR - RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((4,47*2+2,54*2)*2,20)*0,20$	6.1688	6,17
COORDENAÇÃO CRAS- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((3*2+4,47*2)*2,20)*0,20$	6.5736	6,57
ALMOXARIFADO- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((2*2+2,28*2)*2,20)*0,20$	3.7664	3,77
DML CANTINA- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((1,9*2+1,50*2)*2,20)*0,20$	2.992	2,99
SALA MULTIUSO- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((8*2+5,98*2)*2,20)*0,20$	12.3024	12,30
CONSELHO MULHER- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((6*2+3,83*2)*2,20)*0,20$	8.6504	8,65
SALA ADV- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((6*2+3,83*2)*2,20)*0,20$	8.6504	8,65
SALA DO CONS TUTELAR- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((6*2+3,83*2)*2,20)*0,20$	8.6504	8,65
SALA DOS CONSELHOS- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((6*2+3,83*2)*2,20)*0,20$	8.6504	8,65
REBOCO EXTERNO- RECUPERAÇÃO DE 20% DO REBOCO	$((103,35+36,15+45)*2,80)*0,20$	103.32	103,32
			263,02

4.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/

143

Claudia Villas Boas
Eng^a CIVIL - CREA-CE 14365-0
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

PAREDE (M2)

		QTD	
AREA DE ALVENARIA NOVA X2	67,35*2	134,7	134,70
			134,70

4.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

		QTD	
WC MASC	4,83	4,83	4,83
WC MASC	4,83	4,83	4,83
DIVISORIA DO WC MASC	$((1,32*2+2,65)*1,50)*2$	15,87	15,87
DIVISORIA DO WC FEM	$((1,32*2+2,65)*1,50)*2$	15,87	15,87
			41,40

4.4. C0340 - AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE (M2)

		QTD	
MSM ÁREA DE DEMOLIÇÃO	2,32	2,32	2,32
			2,32

4.5. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		QTD	
WC MASC	$(4,93*2+2,65*2)*1,50$	22,74	22,74
WC FEM	$(4,93*2+2,65*2)*1,50$	22,74	22,74
DIVISORIAS DOS WC'S	4,83*2	9,66	9,66
			55,14

4.6. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD	
PAREDE	55,14	55,14	55,14
PISO	25,19	25,19	25,19
			80,33

5.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		QTD	
WC MAS, FEM	2	2,0	2,00
WC CORDENAÇÃO	1	1,0	1,00
			3,00

5.2. C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD	
REMOÇÃO DA BACIA SANITARIA DO DEFICIENTE - WC MASC E FEM	2	2,0	2,00
			2,00

5.3. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

		QTD	
WC MASC E FEM	2	2,0	2,00
WC COORDENAÇÃO	1	1,0	1,00
			3,00

5.4. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Claudia Villas Bôas
Eng.º Civil CREA-CE 14365/D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

			QTD
WC MASC	2	2.0	2,00
WC FEM	2	2.0	2,00
			4,00

5.5. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
WC MASC	2	2.0	2,00
WC FEM	2	2.0	2,00
			4,00

5.6. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

			QTD
PIA COZINHA	1	1.0	1,00
			1,00

6.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
RECEPÇÃO - (LUM+PUG)	2+2	4.0	4,00
SL ATEND FAMILIAR - (LUM+PUG)	2+2	4.0	4,00
COORDENAÇÃO - (LUM+PUG)	2+2	4.0	4,00
ALMOXARIFADO - (LUM+PUG)	1+1	2.0	2,00
CANTINA - (LUM+PUG)	2+2	4.0	4,00
WC FEM - (LUM+PUG)	2+1	3.0	3,00
WC MASC - (LUM+PUG)	2+1	3.0	3,00
SALA DO ADVOGADO - (LUM+PUG)	2+2	4.0	4,00
SALA DOS CONSELHOS - (LUM+PUG)	2+2	4.0	4,00
			32,00

6.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
CRAS	1	1.0	1,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.0	1,00
			2,00

6.3. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
CRAS	4	4.0	4,00
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	4	4.0	4,00
			8,00

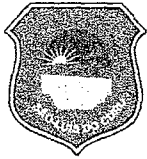
6.4. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
CRAS E SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	2.0	2,00
			2,00

7.1. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
CONSELHO DA MULHER	6*3,83	22.98	22,98
SALA DO ADVOGADO	6*3,83	22.98	22,98

Claudia Villas Boas
Eng.º CIVIL - CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	-	12/2018

			QTD
SALA DO CONS TUTELAR	6*3,83	22.98	22,98
SALA DOS CONSELHOS	6*3,96	23.76	23,76
			92,70

8.1. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
ESQUADRIAS WC MASC E FEM	(1,00*0,60)*2	1.2	1,20
			1,20

8.2. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

			QTD
ESQUADRIAS DOS WC'S	1,20	1.2	1,20
			1,20

8.3. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

			QTD
PORTA WC SECRETARIA EXECUTIVA	1	1.0	1,00
DML COPA	1	1.0	1,00
			2,00

8.4. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

			QTD
WC MASC E FEM	2	2.0	2,00
PORTA SALA DE REUNIÃO	1	1.0	1,00
			3,00

8.5. C1979 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M (UN)

			QTD
PORTA DE ENTRADA DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRÁS	2	2.0	2,00
			2,00

8.6. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

			QTD
GUARDA CORPO DA RAMPA NA RUA	(0,8+3,5)*2	8.6	8,60
			8,60

8.7. C1519 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

			QTD
JANELA	(2,45*1,50)*3	11.025	11,02
			11,03

8.8. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

			QTD
JANELAS	6*3	18.0	18,00
			18,00

8.9. C1366 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO (UN)

			QTD
JANELAS	6*3	18.0	18,00
			18,00

146
Rubrica

Claudia Villas Boas
Eng^a Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

8.10. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

			QTD
PORTA DIVISÓRIA WC MASC	$(0,60*1,50)+(0,80*1,50)$	2.1	2,10
PORTA DIVISÓRIA WC FEM	$(0,60*1,50)+(0,80*1,50)$	2.1	2,10
			4,20

9.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

			QTD
RECEPÇÃO	$((6,07*2+5,67*2)*2,2)$	51.656	51,66
AUDITORIO	$((6,07*2+8,07*2)*2,2)$	62.216	62,22
HALL	$((2,20*2+1,06*2)*2,2)$	14.344	14,34
SALA DE REUNIÃO	$((4,92*2+4*2)*2,2)$	39.248	39,25
ESPERA	$((6*2+3*2)*2,2)$	39.6	39,60
SALA DE ARQUIVO	$((4,92*2+1,78*2)*2,2)$	29.48	29,48
SEC SOCIAL	$((4*2+2,92*2)*2,2)$	30.448	30,45
SEC EXECUTIVA	$((4*2+2,92*2)*2,2)$	30.448	30,45
SAT FAMILIA	$((4*2+2,92*2)*2,2)$	30.448	30,45
RECEPÇÃO CRÁS	$((4,15*2+2,92)*2,2)$	24.684	24,68
SALA DE ATENDIMENTO	$((4,15*2+2,92)*2,2)$	24.684	24,68
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR	$((4,47*2+2,54*2)*2,2)$	30.844	30,84
COORDENAÇÃO CRÁS	$((3,00*2+4,47*2)*2,2)$	32.868	32,87
ALMOXARIFADO	$((2,00*2+2,28*2)*2,2)$	18.832	18,83
DML CANTINA	$((1,9*2+1,50*2)*2,2)$	14.96	14,96
SALA MULTIUSO	$((8,00*2+5,98*2)*2,2)$	61.512	61,51
SALA CONSELHO DA MULHER	$((6,00*2+3,83*2)*2,2)$	43.252	43,25
SALA DO ADVOGADO	$((6,00*2+3,83*2)*2,2)$	43.252	43,25
SALA DO CONSELHO TUTELAR	$((6,00*2+3,83*2)*2,2)$	43.252	43,25
SALA DOS CONSELHOS	$((6,00*2+3,86*2)*2,2)$	43.384	43,38
			709,40

9.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

			QTD
ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO	$(103,35+36,15+15+45)*2,8$	558.6	558,60
			558,60

9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
JANELAS - 2,45X1,50	$((2,45*1,50)*5)*2,5$	45.9375	45,94
GRADE CANTINA	$((0,80*2,5+2,5*1))*2,5$	11.25	11,25
GRADE PORTAS	$((0,80*2,2))*2,5$	4.4	4,40
GUARDA CORPO DA RAMPA RUA	$((0,80+3,50)*2)*0,50$	4.3	4,30
			65,89

9.4. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

			QTD
PINTURA MURO	$(55,46*2+34,98*2)*2,50$	452.2	452,20

Claudia Villas Bôas
Engª Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

	QTD
	452,20

9.5. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

	QTD		
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	37	37,0	37,00
			37,00

9.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	QTD		
JANELAS	$((2,45*1,50)*2,20)*8$	64,68	64,68
PORTAS	$((2,45*1,50)*2,20)*8$	64,68	64,68
			129,36

9.7. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	QTD		
FORRO SALA DE ATENDIMENTO DA FAMILIA	4,47*2,54	11,3538	11,35
FORRO COORDENAÇÃO	8,36	8,36	8,36
FORRO ALMOXARIFADO	4,56	4,56	4,56
FORRO CANTINA	11,62	11,62	11,62
FORRO WC COORDENAÇÃO	1,85	1,85	1,85
FORRO WC DEF FEM	13,06	13,06	13,06
FORRO WC DEF MASC	13,06	13,06	13,06
			63,86

10.1. C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

	QTD		
WC MASC	4,93*2,65	13,0645	13,06
WC FEM	4,93*2,46	12,1278	12,13
			25,19

Claudia Villas Bôas
Engª Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.043,22	100,00 %			100,00 %
			2.043,22			2.043,22
2	PAREDES E PAINÉIS	3.184,98	100,00 %			100,00 %
			3.184,98			3.184,98
3	COBERTURA	48.912,96	70,00 %	30,00 %		100,00 %
			34.239,07	14.673,89		48.912,96
4	REVESTIMENTO	15.821,01		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				7.910,51	7.910,50	15.821,01
5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4.448,47		100,00 %		100,00 %
				4.448,47		4.448,47
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.237,98	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			2.895,19	4.342,79		7.237,98
7	FORRO	5.376,60			100,00 %	100,00 %
					5.376,60	5.376,60
8	ESQUADRIAS	12.092,83			100,00 %	100,00 %
					12.092,83	12.092,83
9	PINTURA	26.989,87		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				10.795,95	16.193,92	26.989,87
10	PISO	2.112,18		60,00 %	40,00 %	100,00 %
				1.267,31	844,87	2.112,18
11	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	32.042,20	33,03 %	33,87 %	33,10 %	100,00 %
			10.583,54	10.852,69	10.605,97	32.042,20
		160.262,30	52.946,00	54.291,61	53.024,69	160.262,30
			52.946,00	107.237,61	160.262,30	160.262,30

Claudia Villas Boas
Eng^o Civil CREA-CE 14385-0
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	9,63	0,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,86
VALOR SEM ENCARGOS:						4,86
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,14
VALOR COM ENCARGOS:						9,00
VALOR BDI (24,99%):						2,25
VALOR COM BDI:						11,25

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						24,29
VALOR SEM ENCARGOS:						24,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):						20,69
VALOR COM ENCARGOS:						44,98
VALOR BDI (24,99%):						11,24
VALOR COM BDI:						56,22

1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:						6,48
VALOR SEM ENCARGOS:						6,48
VALOR ENCARGOS (85,20%):						5,51
VALOR COM ENCARGOS:						11,99
VALOR BDI (24,99%):						3,00
VALOR COM BDI:						14,99

1.4. C1071 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						20,24
VALOR SEM ENCARGOS:						20,24
VALOR ENCARGOS (85,20%):						17,24
VALOR COM ENCARGOS:						37,48
VALOR BDI (24,99%):						9,37
VALOR COM BDI:						46,85

Claudia Villas Boas
Engª Civil CREA-CE 14363/0
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

1.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						3,36
VALOR SEM ENCARGOS:						3,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,85
VALOR COM ENCARGOS:						6,21
VALOR BDI (24.99%):						1,55
VALOR COM BDI:						7,76

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:						17,62
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67
VALOR SEM ENCARGOS:						32,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):						15,00
VALOR COM ENCARGOS:						47,29
VALOR BDI (24.99%):						11,82
VALOR COM BDI:						59,11

3.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	9,63	10,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:						18,44
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,51	7,65
TOTAL MATERIAL:						7,65
VALOR SEM ENCARGOS:						26,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):						15,70
VALOR COM ENCARGOS:						41,79
VALOR BDI (24.99%):						10,44
VALOR COM BDI:						52,23

3.2. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUÍS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:						17,47

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	4,31	15,09
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	11,26	1,35
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	16,46	21,89
TOTAL MATERIAL:						43,06

VALOR SEM ENCARGOS:	60,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):	14,87
VALOR COM ENCARGOS:	75,40
VALOR BDI (24,99%):	18,84
VALOR COM BDI:	94,24

3.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	7,13	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:						6,17

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	55,00	0,14
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,46	0,15
TOTAL MATERIAL:						0,65

VALOR SEM ENCARGOS:	5,82
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,40
VALOR COM ENCARGOS:	10,22
VALOR BDI (24,99%):	2,55
VALOR COM BDI:	12,77

3.4. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:						8,38

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,34	4,02
TOTAL MATERIAL:						4,02

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	386,07	0,77
TOTAL SERVIÇO:						0,77

Claudio Villas Boas
Engº Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR SEM ENCARGOS:	13,17
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,26
VALOR COM ENCARGOS:	20,43
VALOR BDI (24,99%):	5,11
VALOR COM BDI:	25,54

4.1. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	517,04	12,93
TOTAL SERVICIO:					12,93	

VALOR SEM ENCARGOS:	22,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):	13,49
VALOR COM ENCARGOS:	36,48
VALOR BDI (24,99%):	9,12
VALOR COM BDI:	45,60

4.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,83	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:					1,43	

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI (24,99%):	1,30
VALOR COM BDI:	6,49

4.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:						11,49

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,46	4,47
TOTAL MATERIAL:					5,71	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24.99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

VALOR SEM ENCARGOS:	17,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	9,78
VALOR COM ENCARGOS:	26,98
VALOR BDI (24.99%):	6,74
VALOR COM BDI:	33,72

4.4. C0340 - AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,27000000	9,63	2,60
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	7,13	1,71
TOTAL MAO DE OBRA:					4,31	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10153	AZULEJO BRANCO 15X15CM	SEINFRA	M2	1,05000000	23,07	24,22
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,00	0,75
10800	CIMENTO COLANTE	SEINFRA	KG	4,50000000	0,70	3,15
TOTAL MATERIAL:					28,12	

VALOR SEM ENCARGOS:	32,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,68
VALOR COM ENCARGOS:	36,11
VALOR BDI (24.99%):	9,02
VALOR COM BDI:	45,13

4.5. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	9,63	6,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,07	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	31,00	34,10
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,00	12,00
TOTAL MATERIAL:					46,10	

VALOR SEM ENCARGOS:	58,17
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,28
VALOR COM ENCARGOS:	68,45
VALOR BDI (24.99%):	17,11
VALOR COM BDI:	85,56

4.6. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:					3,36	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Claudia Villas Boas
Eng.º Civil - CREA-CE 14365/D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	-	12/2018

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	2,86	0,67
					TOTAL MATERIAL:	0,67
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,03
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,84
					VALOR COM ENCARGOS:	6,87
					VALOR BDI (24,99%):	1,72
					VALOR COM BDI:	8,59

5.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	34,93

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
					TOTAL MATERIAL:	528,16
					VALOR SEM ENCARGOS:	563,09
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,77
					VALOR COM ENCARGOS:	592,86
					VALOR BDI (24,99%):	148,16
					VALOR COM BDI:	741,02

5.2. C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	7,84	11,76
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	7,13	8,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	35,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	55,00	0,09
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	1,10	1,38
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	0,46	0,58
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,80	0,80
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,60	1,60
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,27	1,27
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
12200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80

Claudia Villas Bôas
Engª Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	5,23	6,28
					TOTAL MATERIAL:	23,15
					VALOR SEM ENCARGOS:	58,27
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	29,90
					VALOR COM ENCARGOS:	88,17
					VALOR BDI (24,99%):	22,03
					VALOR COM BDI:	110,20

5.3. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	7,84	21,56
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,63	26,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	48,04

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,20	0,17
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	66,14	66,14
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	13,60	13,60
					TOTAL MATERIAL:	257,98

VALOR SEM ENCARGOS:	306,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	40,92
VALOR COM ENCARGOS:	346,94
VALOR BDI (24,99%):	86,70
VALOR COM BDI:	433,64

5.4. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	70,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	55,00	0,19
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,46	1,15
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49

Claudia Villas Boa
Engº Civil CREA-CE 1936
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	5,23	26,15
TOTAL MATERIAL:						51,93

VALOR SEM ENCARGOS:	122,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	59,84
VALOR COM ENCARGOS:	182,00
VALOR BDI (24,99%):	45,48
VALOR COM BDI:	227,48

5.5. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
I2012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
I2013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	8,54	2,82
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,08	4,62
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	5,24	2,62
TOTAL MATERIAL:						38,82

VALOR SEM ENCARGOS:	109,05
VALOR ENCARGOS (85,20%):	59,84
VALOR COM ENCARGOS:	168,89
VALOR BDI (24,99%):	42,21
VALOR COM BDI:	211,10

5.6. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	7,84	5,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	9,63	6,26
TOTAL MAO DE OBRA:						11,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,20	0,06
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	28,09	28,09
TOTAL MATERIAL:						28,15

VALOR SEM ENCARGOS:	39,51
----------------------------	--------------

Claudia Villas Bôas
Eng^o Civil CREA-CE 14368-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

VALOR ENCARGOS (85.20%):	9,66
VALOR COM ENCARGOS:	49,17
VALOR BDI (24.99%):	12,29
VALOR COM BDI:	61,46

6.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:					66,59	

VALOR SEM ENCARGOS:	137,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35
VALOR BDI (24.99%):	49,32
VALOR COM BDI:	246,67

6.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
TOTAL MAO DE OBRA:					52,79	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	116,59	116,59
TOTAL MATERIAL:					202,17	

VALOR SEM ENCARGOS:	254,96
VALOR ENCARGOS (85.20%):	44,98
VALOR COM ENCARGOS:	299,94
VALOR BDI (24.99%):	74,96

Claudia Villas Bôas
Engo Civil - CREA-CE 14360-0
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

VALOR COM BDI: 374,90

6.3. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:						9,87

VALOR SEM ENCARGOS: 15,15

VALOR ENCARGOS (85,20%): 4,50

VALOR COM ENCARGOS: 19,65

VALOR BDI (24,99%): 4,91

VALOR COM BDI: 24,56

6.4. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	7,84	7,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	9,76	8,78
TOTAL MAO DE OBRA:						16,84

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	53,52	53,52
TOTAL MATERIAL:						53,52

VALOR SEM ENCARGOS: 69,36

VALOR ENCARGOS (85,20%): 13,49

VALOR COM ENCARGOS: 82,85

VALOR BDI (24,99%): 20,70

VALOR COM BDI: 103,55

7.1. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	SEINFRA	M2	1,00000000	58,00	58,00
TOTAL MATERIAL:						58,00

VALOR SEM ENCARGOS: 58,00

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR COM ENCARGOS: 58,00

VALOR BDI (24,99%): 14,49

VALOR COM BDI: 72,49

8.1. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	244,61	244,61

Claudia Villas Boas
Engª Civil CREA-CE 14365-1
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

TOTAL MATERIAL:	244,51
VALOR SEM ENCARGOS:	244,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	244,51
VALOR BDI (24.99%):	61,10
VALOR COM BDI:	305,61

8.2. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						8,73

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	8,05	12,08
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	216,85	216,85
TOTAL MATERIAL:						228,93

VALOR SEM ENCARGOS:	237,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,44
VALOR COM ENCARGOS:	245,10
VALOR BDI (24.99%):	61,25
VALOR COM BDI:	306,35

8.3. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	286,86	286,86
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	24,97	49,94
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	231,83	231,83
TOTAL SERVICIO:						568,63

VALOR SEM ENCARGOS:	568,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	644,43
VALOR BDI (24.99%):	161,04
VALOR COM BDI:	805,47

8.4. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	7,84	29,40
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	9,63	36,10
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
TOTAL MAO DE OBRA:						88,97

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	51,00	0,54
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL	SEINFRA	UN	1,00000000	123,45	123,45

Claudia Villas Boas
Engª Civil CREA-Ce/14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,46	0,79
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	36,66	73,32
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	191,18	191,18
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	11,26	2,25
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:						523,87

VALOR SEM ENCARGOS:	612,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	688,64
VALOR BDI (24.99%):	172,09
VALOR COM BDI:	860,73

8.5. C1979 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	7,84	29,40
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	9,63	36,10
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	9,63	13,48
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	7,13	9,99
TOTAL MAO DE OBRA:						88,97

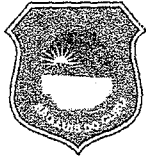
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	51,00	0,54
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	123,45	123,45
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,46	0,79
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	36,66	36,66
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11710	PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	238,37	238,37
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:						541,47

VALOR SEM ENCARGOS:	630,44
VALOR ENCARGOS (85.20%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	706,24
VALOR BDI (24.99%):	176,49
VALOR COM BDI:	882,73

8.6. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Claudia Vilas Boas
Engª Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA: 24/01/2020	BDI: 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,04

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	27,17	5,43
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,60000000	36,66	22,00
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,70000000	39,71	107,22
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	49,87	19,95
					TOTAL MATERIAL:	154,60

VALOR SEM ENCARGOS:	179,64
VALOR ENCARGOS (85,20%):	21,31
VALOR COM ENCARGOS:	200,95
VALOR BDI (24,99%):	50,22
VALOR COM BDI:	251,17

8.7. C1519 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	7,84	19,99
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	9,63	24,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	44,54

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11276	JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	1,00000000	160,00	160,00
					TOTAL MATERIAL:	160,00

VALOR SEM ENCARGOS:	204,54
VALOR ENCARGOS (85,20%):	37,95
VALOR COM ENCARGOS:	242,49
VALOR BDI (24,99%):	60,60
VALOR COM BDI:	303,09

8.8. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,37

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,67	19,67
11567	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,15	0,90
					TOTAL MATERIAL:	20,57

VALOR SEM ENCARGOS:	24,94
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,72
VALOR COM ENCARGOS:	28,66
VALOR BDI (24,99%):	7,16
VALOR COM BDI:	35,82

Claudia Villas Boas
Engª Civil CREA-CE 14368-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUÍS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

8.9. C1366 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
TOTAL MAO DE OBRA:						2,74

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11164	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	SEINFRA	UN	1,00000000	4,24	4,24
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,15	0,60
TOTAL MATERIAL:						4,84

VALOR SEM ENCARGOS:	7,58
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,34
VALOR COM ENCARGOS:	9,92
VALOR BDI (24,99%):	2,48
VALOR COM BDI:	12,40

8.10. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						32,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	51,00	0,15
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,46	0,54
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	330,20	330,20
TOTAL MATERIAL:						330,89

VALOR SEM ENCARGOS:	363,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	27,50
VALOR COM ENCARGOS:	390,66
VALOR BDI (24,99%):	97,63
VALOR COM BDI:	488,29

9.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,51000000	6,40	3,26
TOTAL MATERIAL:						5,56

VALOR SEM ENCARGOS:	10,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	13,82
VALOR BDI (24,99%):	3,45

Claudia Villas Bôas
Eng. Civil - REA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR COM BDI: 17,27

9.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	12,08	2,30
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	6,40	1,98
TOTAL MATERIAL:						4,28

VALOR SEM ENCARGOS:	8,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,80
VALOR COM ENCARGOS:	12,54
VALOR BDI (24.99%):	3,13
VALOR COM BDI:	15,67

9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,98

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65

VALOR SEM ENCARGOS:	20,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,55
VALOR BDI (24.99%):	8,13
VALOR COM BDI:	40,68

9.4. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						4,25

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS: 5,67

Claudia Villas
Eng. Civil - CREA CE 14465-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUÍS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,62
VALOR COM ENCARGOS:	9,29
VALOR BDI (24.99%):	2,32
VALOR COM BDI:	11,61

9.5. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	9,64	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:						5,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	12,08	0,85
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	5,26	1,58
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	14,66	1,17
TOTAL MATERIAL:						3,88

VALOR SEM ENCARGOS:	9,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,54
VALOR COM ENCARGOS:	13,75
VALOR BDI (24.99%):	3,44
VALOR COM BDI:	17,19

9.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44

VALOR SEM ENCARGOS:	12,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,63
VALOR COM ENCARGOS:	17,67
VALOR BDI (24.99%):	4,42
VALOR COM BDI:	22,09

9.7. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60

Claudia Villas Boas
 Eng. Civil - CREA-CE-14265-D
 Prefeitura Municipal de
 São Luís do Curu



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:					4,08	
VALOR SEM ENCARGOS:					10,68	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,62	
VALOR COM ENCARGOS:					16,30	
VALOR BDI (24.99%):					4,07	
VALOR COM BDI:					20,37	

10.1. C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:					20,11	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	31,00	34,10
TOTAL MATERIAL:					34,10	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVICO:					8,56	

VALOR SEM ENCARGOS:	62,77
VALOR ENCARGOS (85.20%):	21,08
VALOR COM ENCARGOS:	83,85
VALOR BDI (24.99%):	20,95
VALOR COM BDI:	104,80

Claudia Villas Boas
Eng^o CIVIL - CREA-CE 14365-6
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	5,38
	TOTAL	6,18

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	4,56

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	CPRB (4,5 %, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 3% X 100/100	3,00
	PIS	0,65
	TOTAL	11,15

BDI = 24,99%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Claudia Vinas Boas
Engº Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA : 24/01/2020	BDI : 24,99%			
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

HORISTA = 85,20%
MENSALISTA = 48,69%

A + B + C + D

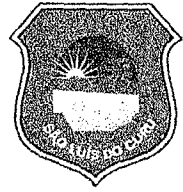
Claudia Villas Boas
Engº Civil CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de
São Luís do Curu



ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	-	12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.%	CL
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA				812,28	41,79	33.945,18			A
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)				162,46	75,40	12.249,48			A
C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS				709,40	13,82	9.803,91			A
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3				263,02	36,48	9.594,97			B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS				558,60	12,54	7.004,84			B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				32,00	197,35	6.315,20			B
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM				92,70	58,00	5.376,60			B
C2898	PINTURA HIDRACOR				452,20	9,29	4.200,94			B
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE				55,14	68,45	3.774,33			B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)				67,35	47,29	3.184,98			B
C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)				11,03	242,49	2.674,66			B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				129,36	17,67	2.285,79			B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO				65,89	32,55	2.144,72			B
C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO				25,19	83,85	2.112,18			C
C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M				3,00	688,64	2.065,92			C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA				3,00	592,86	1.778,58			C
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"				8,60	200,95	1.728,17			C
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA				4,20	390,66	1.640,77			C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA				73,02	20,43	1.491,80			C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS				162,46	9,00	1.462,14			C
C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M				2,00	706,24	1.412,48			C



ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE	DATA :	24/01/2020	BDI :	24,99%	
ENDEREÇO:	RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SAO LUIS DO CURU	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU	SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	-	12/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), COMPLETA				2,00	644,43	1.288,86			C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL				120,01	10,22	1.226,50			C
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3				41,40	26,98	1.116,97			C
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA				63,86	16,30	1.040,92			C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS				3,00	346,94	1.040,82			C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				4,00	182,00	728,00			C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE				134,70	5,19	699,09			C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO				4,00	168,89	675,56			C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO				2,00	299,94	599,88			C
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)				80,33	6,87	551,87			C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"				18,00	28,66	515,88			C
C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES				37,00	13,75	508,75			C
C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO				1,20	245,10	294,12			C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				1,20	244,51	293,41			C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO				5,39	44,98	242,44			C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES				20,08	11,99	240,76			C
C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO				18,00	9,92	178,56			C
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				2,00	88,17	176,34			C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A				2,00	82,85	165,70			C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A				8,00	19,65	157,20			C
C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS				2,32	37,48	86,95			C

ORÇAMENTO - CURVA ABC



OBRA: REFORMA DO CRAS - RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE
 ENDEREÇO: RUA ROCHAEL MOREIRA - SEDE - SÃO LUIS DO CURU
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

DATA : 24/01/2020 BDI : 24,99%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	025.1A COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0340	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE				2,32	36,11	83,78			C
C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL				1,00	49,17	49,17			C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO				1,76	6,21	10,93			C

SUBTOTAL ATÉ 100,00% 128.220,10

Outros 32.042,20

Valor total do Orçamento 160.262,30

Claudia Villas Bôas
 Engº Civil CREA-CE 14365-D
 Prefeitura Municipal de
 São Luís do Curu





C
SEDE - SÃO

RUA ABIRAN MOREIRA

WALDEMAR ALVES DE FREITAS

R JOSE GOMES DA SILVA

R PRINCESA ISABEL

RUA DOMINGOS ANSELMO

PRAÇA

RUA ROCHAEL MOREIRA

PREFEITURA

R LEONIGILDO BRASIL

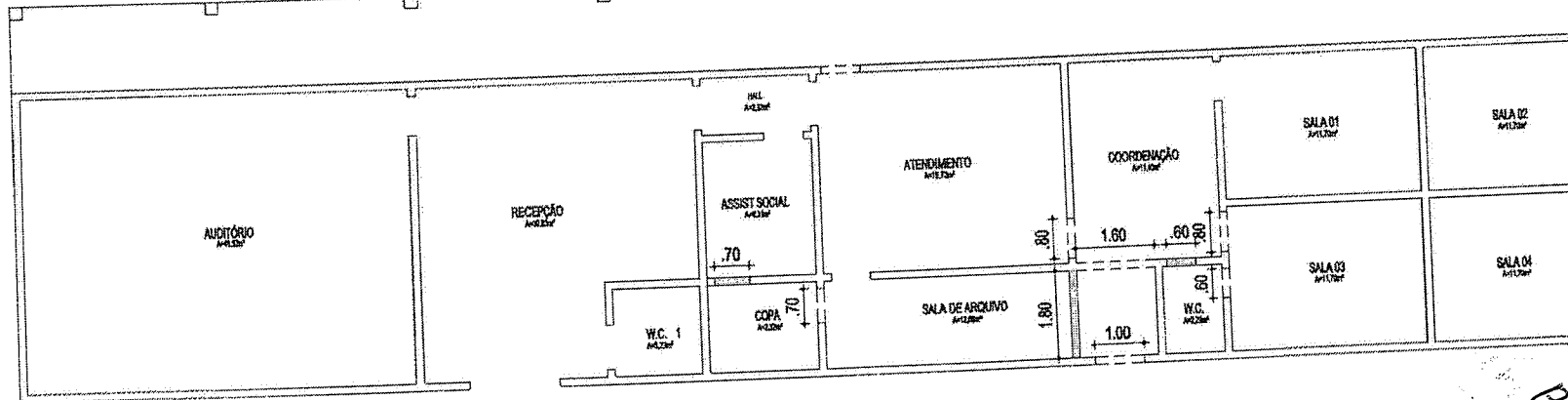
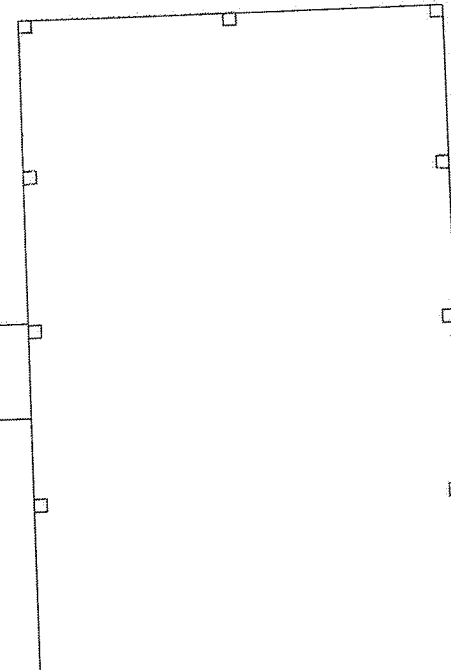
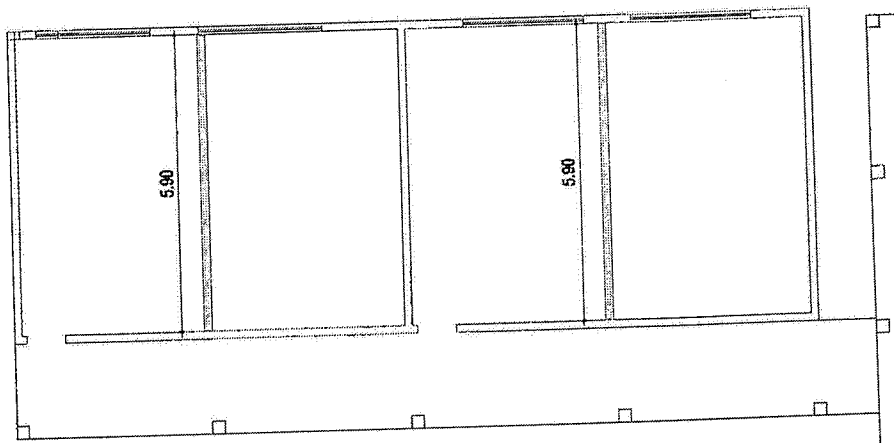
BAIRRO
CENTRO

RUA SABINO NUNES

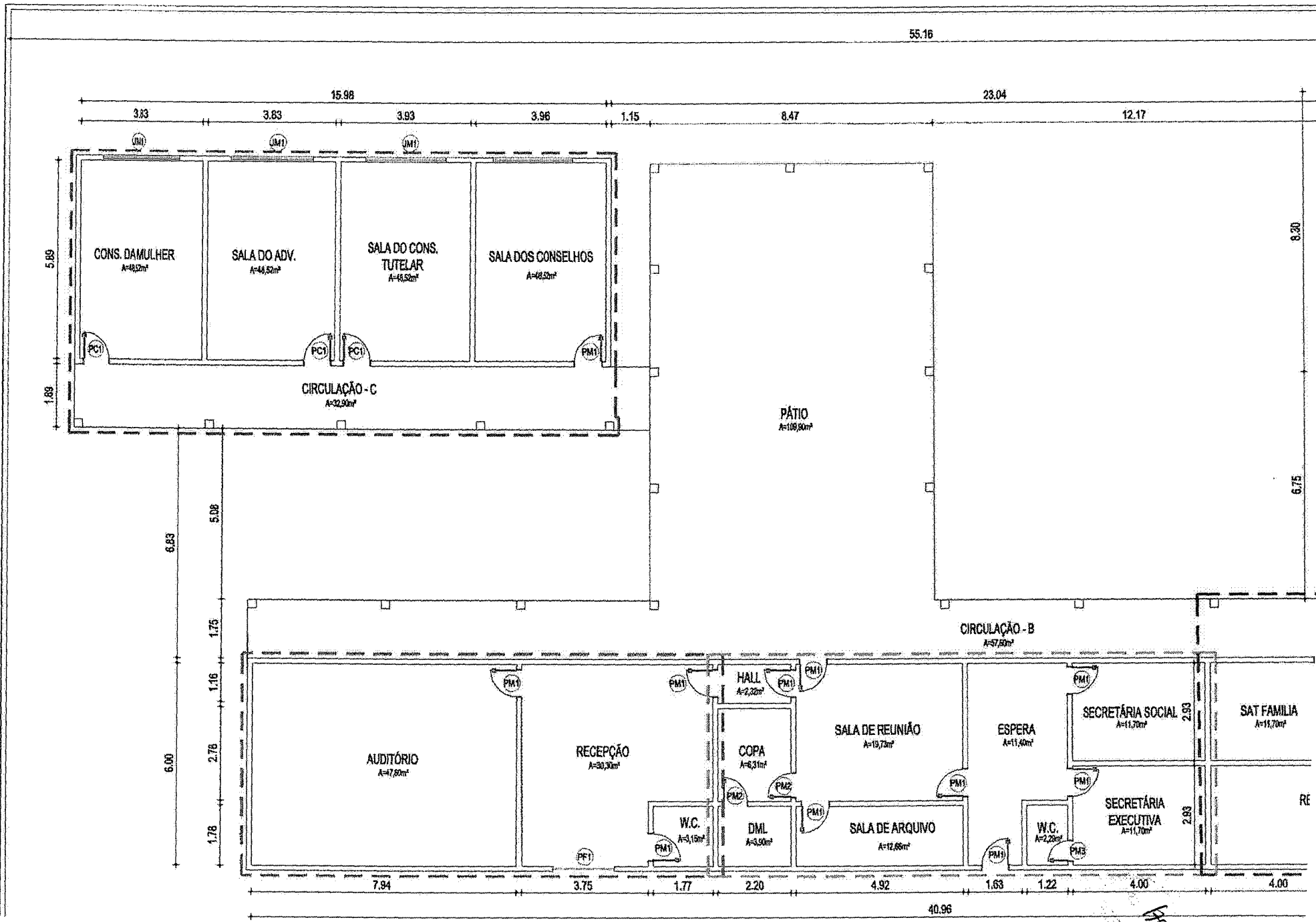
RUA RDO CHAVI

RUA JOSE O

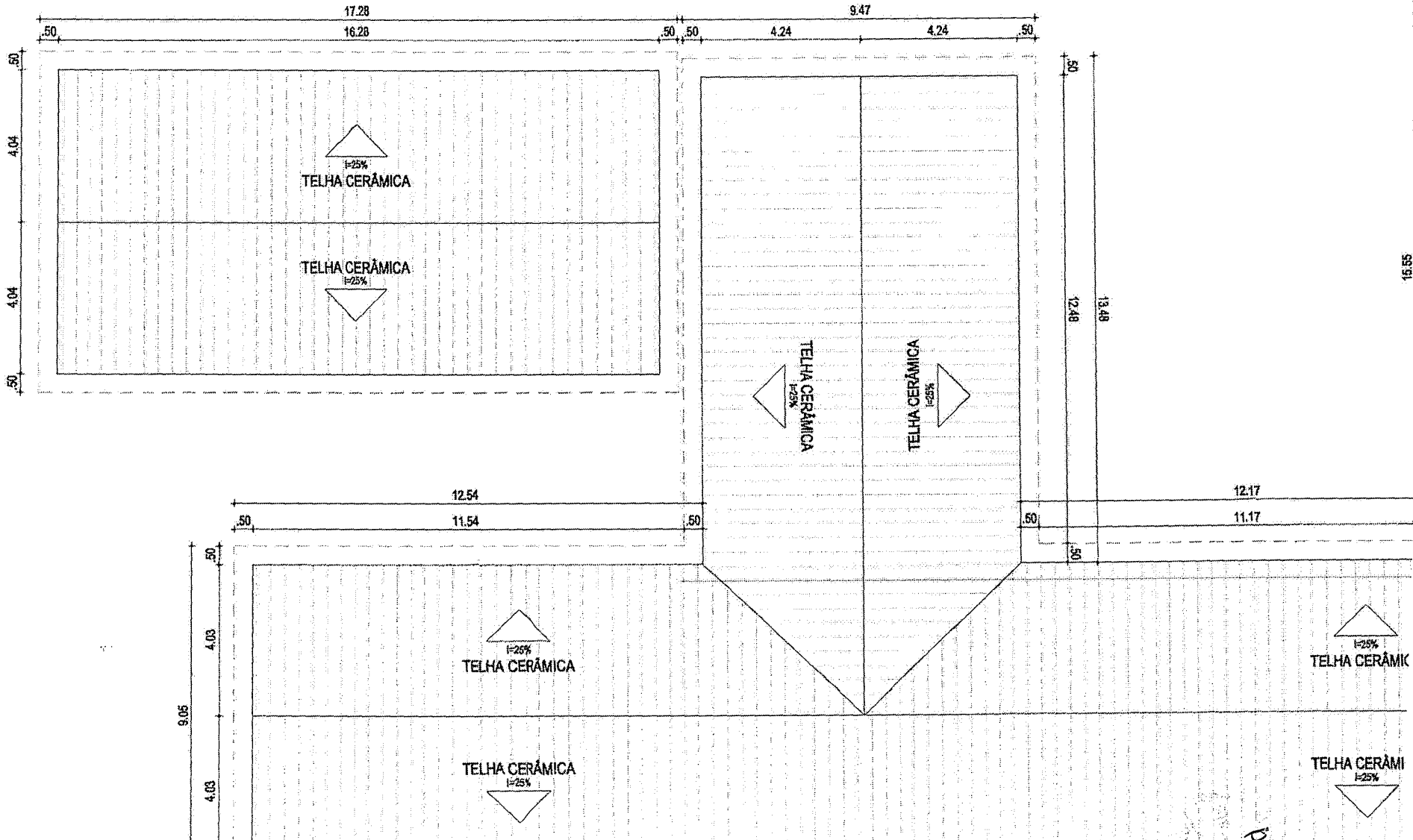
RUA JOAO FERREIRA DE ABRE

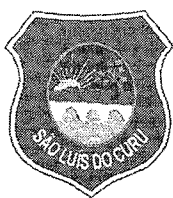


01 | PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ESC: 1/100



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.





790

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – CE.
Comissão Permanente de Licitação
São Luís do Curu - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° _____**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução Conforme o Projeto Básico.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n°. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



174

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do responsável técnico.



170

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CE., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de São Luís do Curu – CE., pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rochaël Moreira, s/n Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, através da Secretaria de Assistência Social, representada por sua Secretária, Sr(a). RENATA PIMENTEL ABREU BARROSO MOURA, infra firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº XXX/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº _____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

2.2 - A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil

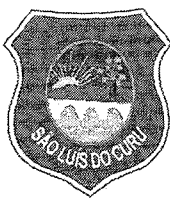
CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2 – O contrato terá um prazo de vigência de 03(três) meses a partir da data da assinatura, Conforme o Projeto Básico, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



179

4.2 – A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3 – Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – CE.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 – O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

6.1 – As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____ elemento de despesa nº _____. Os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1 – Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 03(três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE.

8.3 – Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Assistência Social, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4 – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

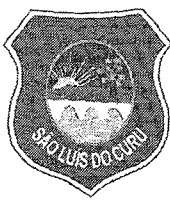
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

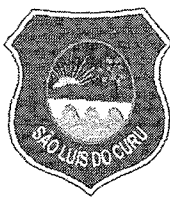
9.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



110

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3 – Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 – Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5 – Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6 – Responder perante a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE., mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7 – Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – CE. por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE.;
- 10.10 – Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12 – Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13 – Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14 – Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15 – A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE., sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Assistência Social de São Luís do Curu – CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Assistência Social de São Luís do Curu – CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 – A rescisão contratual poderá ser:

12.2 – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

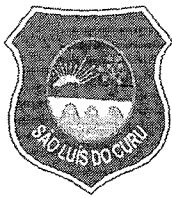
12.4 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – CE.



182

13.3 – Os recursos serão protocolados na Secretaria de Assistência Social de São Luís do Curu – CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís do Curu - CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

São Luis do Curu – CE. ____ de _____ de 2020.

Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

Representante Legal da
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

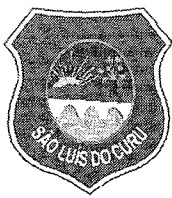
Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



187
2017

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ - CE, _____ de _____ de 2020.

(Representante Legal)